

## Comunidades; Comunidade Científica e Acadêmica; Organizações da Sociedade Civil

### 1. Quais dados pessoais tratamos?

#### **Comunidade científica e acadêmica**

Órgãos e instituições que se dedicam ao fomento e/ou desenvolvimento de pesquisas científicas e à educação nas áreas de conhecimento de relevância para a Transpetro, bem como os corpos docente e discente envolvidos em sua realização.

#### **Comunidades**

Grupos de indivíduos que habitam ou frequentam áreas geográficas onde a Transpetro se insere.

São considerados como parte do público Comunidades os grupos que de alguma forma podem influenciar ou ser influenciados pela Companhia pelo fato de habitarem ou frequentarem regiões onde a Transpetro está presente, sob diversas formas.

#### **Organizações da Sociedade Civil**

Organizações, constituídas como entidades sem fins lucrativos, que têm como objetivo a defesa ou promoção de causas relevantes para a Transpetro e/ou seus públicos de interesse.

**Para estes públicos** a Transpetro trata um conjunto de dados pessoais que podem incluir informações cadastrais, documentais, de contato e localização. Dados curriculares podem ser solicitados à comunidade científica e acadêmica, assim como para outros palestrantes.

Em eventos da Companhia podem ser coletados dados como fotografias, voz, vídeos ou imagens. Nas visitas às instalações da Petrobras podem ser solicitadas medidas de vestuário para Equipamentos de Proteção Individual (EPI).

Nos acessos a redes sociais e site da empresa podem ser coletados dados como preferências do navegador e identificadores on-line para permitir os “cookies” e tecnologias semelhantes.

A Transpetro trata dados pessoais sensíveis somente quando necessário e com propósitos específicos, conforme legislação vigente.

### 2. Com quais finalidades tratamos seus dados pessoais?

Seguindo as boas práticas de privacidade, a Transpetro realiza o tratamento de dados pessoais somente para finalidades legítimas e específicas, que incluem, mas não se limitam a:

- Execução do plano de gerenciamento de riscos nas comunidades, para preservação da segurança em situações de emergência;
- Gestão dos termos e cooperação de Pesquisa e Desenvolvimento;
- Manutenção e promoção do contato e relacionamento;
- Análise, seleção e gestão de projetos socioambientais;
- Atendimento aos planos previstos pelas unidades operacionais;

- Realização de audiências públicas em atendimento a processos de licenciamento ambiental.

### **3. Quais as hipóteses legais utilizadas para o tratamento de dados pessoais?**

A Transpetro pode realizar o tratamento de dados pessoais com fundamento em algumas das hipóteses previstas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, tais como:

- Execução de procedimentos contratuais, como em patrocínios, convênios e termos de cooperação de pesquisa e desenvolvimento.
- Cumprimento de obrigação legal junto a órgãos do governo, como em atendimento a processos de licenciamento ambiental e ao regulamento técnico de dutos terrestres
- Proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiros, como em áreas do entorno das instalações.
- Legítimo interesse da Petrobras, em cumprimento a normativos internos da Companhia ou outras ações de relacionamento.
- Mediante consentimento do titular de dados pessoais, com foco no estreitamento do relacionamento com seus públicos de interesse.
- Exercício de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral.

### **4. Com quem poderemos compartilhar os dados pessoais?**

A Transpetro pode compartilhar dados pessoais com outras Participações Societárias da Petrobras e/ou terceiros prestadores de serviço, em observância às regras de governança corporativa e cláusulas contratuais relacionais a privacidade e segurança de informação.

A Companhia também pode compartilhar dados pessoais com órgãos públicos e de controle que estão submetidos à mesma legislação nacional acerca da privacidade dos dados pessoais dos titulares.

### **5. Realizamos transferência internacional de dados?**

A Transpetro mantém atividades fora do território brasileiro e pode realizar transferência internacional de dados pessoais para suas unidades, órgãos ou entidades públicas nas jurisdições onde atua.

Nestes casos são observadas as devidas medidas técnicas, organizacionais, contratuais e legais para garantir que os dados pessoais sejam tratados conforme a legislação dos países envolvidos.

## **6. Por quanto tempo manteremos seus dados pessoais?**

Todos os dados pessoais coletados serão incorporados ao banco de dados da Transpetro pelo tempo necessário para atendimento aos prazos legais existentes, inclusive para proteger direitos da empresa e/ou dos titulares.

Por solicitação do titular, os dados pessoais podem ser excluídos ou anonimizados, caso não haja mais fundamento legal ou propósito legítimo para retê-los.

## **7. Como acessar meus dados pessoais?**

O titular de dados pessoais ou seu representante legal poderá solicitar seus dados pessoais a qualquer momento, observados os segredos comercial e industrial, com base na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

Adicionalmente, a Transpetro disponibiliza acesso aos dados pessoais dos titulares de forma íntegra, deixando a disposição sua atualização, quando cabível, mediante comprovação. A atualização dos dados pessoais é de responsabilidade do titular ou de seu representante legal.

Em breve, a solicitação poderá ser realizada presencialmente ou por solução tecnológica. Em ambas as formas, será necessária a identificação nos moldes definidos pela Transpetro, apresentando CPF, documento de identificação e informando e-mail para contato.

A Transpetro se reserva o direito de negar as requisições que (I) não preencham de forma adequada os campos dos formulários; (II) não possibilitem razoavelmente a seu critério confirmar a identificação do demandante; (III) genéricas; (IV) solicitação semelhante ou em duplicidade no período de 30 dias consecutivos.

Caso a Transpetro entenda que a solicitação do titular dos Dados Pessoais possa ser atendida de forma mais adequada por outra empresa de Participação Societária, o titular de dados a será orientado a procurar a empresa pertinente.

## **8. Quais medidas de segurança são adotadas?**

A Transpetro possui políticas de segurança que visam a proteção de seus dados pessoais contra acessos não autorizados e uso indevido, bem como para preservar a integridade do dado. As medidas protetivas contemplam controles de acesso, autenticação, criptografia e demais tecnologias, conforme necessário.

## **9. Quem é o responsável pelo tratamento de dados pessoais?**

A responsável pelo tratamento dos dados pessoais é a Petrobras Transporte S/A – Transpetro, controlada pela Petróleo Brasileiro S/A – Petrobras, registrada sob o CNPJ 02.709.449/000159, com sede na Av. Presidente Vargas nº 328, Rio de Janeiro, RJ.

Nossa Encarregada pelo monitoramento da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) é a gerente de Segurança da Informação da Transpetro, Cláudia Dillan Fragoso, e o contato para o tema é o e-mail [faletranspetro@transpetro.com.br](mailto:faletranspetro@transpetro.com.br)